



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Manoel Viana**  
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº 040/2011.

“Revoga Portaria 039/2011.”

O Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

I – Fica revogada a Portaria 039/2011 de 24 de agosto de 2011 que proibia a venda de rifas, pedido de patrocínio ou ajuda financeira de qualquer espécie nas dependências da Câmara de Vereadores.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 29 de agosto de 2011.

  
Ver. Rube Consi  
Presidente

Registre-se e Publique-se  
Em 29/08/2011

  
Ver. Luiza Tamara Soares  
Secretária